



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 026/2020

Senhor Presidente:

A Vereadora que ao final assina fundamentada no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que a saúde é direito fundamental de todos cidadão;

CONSIDERANDO que diariamente muitos pacientes em situação de emergência são transferidos para atendimento médico em cidades vizinhas.

CONSIDERANDO que os pacientes transferidos para outras cidades, quando em estado grave, não estão sendo acompanhado por um médico no interior da ambulância, para que em caso de emergência possam ser prestados os primeiros socorros.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, estude a possibilidade, juntamente com o setor competente, para que seja disponibilizado médico no interior da ambulância para acompanhar os pacientes em estado grave, transferidos para outras cidades, proporcionando assim mais segurança aos nossos munícipes.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2020.

Juliana da Silva

Vereadora